



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Nova Aurora

A DEPENDER DE RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO PODERÁ HAVER ALTERAÇÃO.

PAUTA DA SESSÃO

-
1. 16ª(décima sexta) sessão ordinária de 2025.
-
2. A realizar-se em 23 de junho 2025, as 18:00h.
-
3. Local: Câmara Municipal de Vereadores Juarez Teodoro de Oliveira, Plenário Antônio Luiz da Rocha, Rua do Comércio, 286, Centro, Nova Aurora, Goiás.
-
4. Expediente:
 - 4.1. Leitura e votação da ata da 15ª(décima quinta) sessão ordinária de 2025; e
 - 4.2. Leitura de matérias em Plenário, caso houver.
-
5. Pequeno Expediente:
 - 5.1. Os vereadores inscritos terão a palavra pelo prazo máximo de 5 (cinco) minutos para breves comentários ou sugestões, caso houver matérias lidas em Plenário.
-
6. Grande Expediente:
 - 6.1. Os vereadores inscritos terão a palavra pelo prazo máximo de 15 (quinze) minutos para tratar de assunto de interesse público.
-
7. Ordem do dia:
 - 7.1. Terceira e última discussão e votação do Projeto de Lei nº 100/2025, de 15 de abril de 2025, que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências”, de iniciativa do Poder Executivo Municipal.

PRESIDENTE DA CÂMARA: ALCIL PIRES DOS SANTOS

Rua do Comércio, 286 - Centro - Nova Aurora - Goiás - CEP 75750-000
camara.nova.aurora.go@gmail.com
Fone/WhatsApp (64)3698-1416